ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N. 019/96 **Data** 24 /05 /1996

Nome: MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO ERECHINENSE

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/96

- CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E RECHINENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 27 / MAIO / 19 96

Holly Luiz Parenti
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 24.05.1996

PROTOCOLO: 24.05.1996

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 24.05.1996

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 27.05.1996

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/96

PROCEDÊNCIA: MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO ERECHINENSE

DATA: 24 DE MAIO DE 1.996.

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO ERECHINENSE, Estado do Rio Grande do Sul, vem a presença de Vossas Excelências, no intuito de nos apresentar o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/96, versando em aumento de valores aos CC-CARGOS EM COMISSÃO e FG-FUNÇÕES GRATIFICADAS no Poder Legislativo, tendo em vista ter sido protocolado na Casa, PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 034/96, datado de 20 de maio de 1.996, com vigência a partir de 01 de Maio de 1.996.

Por outro lado, requeremos que o presente seja apreciado em regime de urgência, ou seja, na Sessão Plenária Ordinária, do dia 27 de Maio de 1.996, às 19 horas, na Câmara de Vereadores.

Na certeza de contarmos mais uma vez com a atenção dos Nobres Pares, colhemos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

Vereador HELLY LUIZ PARENTI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 019/96 Data 24/05/96
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 24 / MAIO / 19 96
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 27 / MAIO / 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

Mod. DG. 05

Fls. 002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/96

CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Promulgador.....

Artigo 1º - Ficam reajustado em 0,32% (zero, trinta e dois décimos por cento), os vencimentos dos CC-CARGOS EM COMISSÃO e FG-FUNÇÔES GRATIFICADAS criados pelas Leis: nº 135 de 23 de abril de 1991; nº 141 de 02 de setembro de 1991; e das Resoluções nº 203 de 05 de maio de 1993; 207 de 24 de agosto de 1993; nº 217 de 22 de março de 1994; nº 219 de 07 de junho de 1994 e nº 233, de 05 de dezembro de 1995, a partir de 01 de maio de 1.996.

Parágrafo Único - A correção contida neste Artigo, estende-se aos INATIVOS e PENSIONISTAS.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta RESOLUÇÂO entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Maio de 1.996.

CÂMARA MUNICIPAL, 24 DE MAIO DE 1.996

Vereador HELLY LUIZ PARENTI
Presidente

Fls. 003

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 019/96

AUTOR: Vereador HELLY LUIZ PARENTI
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/96

EMENTA: CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS / PROVIDÊNCIAS.-

RELATOR: Vereadores integrantes da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.-

PARECER: CONSTITUCIONAL

Analisando a documentaçã o anexada ao / presente processo, os Vereadores integrantes da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, emitem o PARECER pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, estando devidamente enquadrada na Legislação vigente.

Encaminha-se ao Plenário, para os efeitos regimentais.-

CÂMARA MUNICIPAL, 24 DE MAIO DE 1.996

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 27 / MAIO / 19 96
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 27 / MAIO / 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 236 DE 28 DE MAIO DE 1.996.

CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1° - Ficam reajustados em 0,32% (zero, trinta e dois décimos), por cento, os Vencimentos dos CC-CARGOS EM COMISSÃO e FG-FUNÇÕES GRATIFICADAS criados pelas Leis: nº 135 de 23 de abril de 1991; nº 141 de 02 de setembro de 1991; e das Resoluções nº 203 de 05 de maio de 1993; nº 207 de 24 de agosto de 1993; nº 217 de 22 de março de 1994; nº 219 de 07 de junho de 1994 e nº 233, de 05 de dezembro de 1995, a partir de 01 de maio de 1996.

Parágrafo Único - A correção contida neste Artigo, estende-se aos INATIVOS e PENSIONISTAS.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 1996.

CÂMARA MUNICIPAL, 28 DE MAIO DE 1.996.

Ver. HELLY LUIZ PARENTI
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Data Supra.

Ver. TEREZINHA MARIA PECCIN
1ª Secretária

Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
2ª Secretária

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

059/96 - ZB

Erechim, RS, 04 de Junho de 1996.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, encaminhar à Vossa Excelência, os expedientes abaixo relacionados e em cópia xerográfica para os devidos fins.

- Processo e Decreto Legislativo Nº 198 de 28 de maio de 1996 - dispondo sobre *"Atualiza Subsídios, Senhores Vereadores"*.

- Processo e Resolução Nº 236 de 28 de Maio de 1.996 - *"Corrige os vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas no Poder Legislativo erechinense e dá outras providências"*.

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram APROVADOS, na Sessão Plenária Ordinária do dia 27 de Maio de 1.996.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **HELLY LUIZ PARENTI**
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta